SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 04 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO V | Nº 0810

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 059/14

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Esportes, Juventude e Recreação.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Esportes, Juventude e Recreação, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 2974760, celebrado em 17 de fevereiro de 2.014, que será praticado desde 17 de fevereiro de 2.014 até 16 de fevereiro de 2.015, pelo estudante FERNANDO HENRIQUE DEL MENICO GUTIERRES, portador de CPF nº 440.170.798-22, residente nesta cidade de Bocaina, na Avenida do Centenário, 52, José Tonon, matriculado no 5º Sem. do curso de Educação Física das Faculdades Integradas de Bauru - FIB, da cidade de Bauru -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de fevereiro de 2.014.

Bocaina, em 01 de abril de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:80D1726E

SECRETARIA
PORTARIA Nº 060/14

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Luiz Gonzaga da Silva	Auxiliar Geral	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:72A936C5

SECRETARIA
PORTARIA Nº 061/14

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Esportes, Juventude e Recreação.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Esportes, Juventude e Recreação, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 2978075, celebrado em 19 de fevereiro de 2.014, que será praticado desde 24 de fevereiro de 2.014 até 23 de fevereiro de 2.015, pelo estudante JOÃO PEDRO HENRIQUE BREVELHIERI, portador de CPF nº 426.612.948-30, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Pedro Rodrigues Bueno, 157, Jd. Santa Teresinha, matriculado no 5º Sem. do curso de Educação Física das Faculdades Integradas de Bauru - FIB, da cidade de Bauru -SP.

Parágrafo Único - O estudante estagiário receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2.014.

Bocaina, em 01 de abril de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:81B18009

SECRETARIA
PORTARIA Nº 062/14

Dispõe sobre concessão de adicionais variáveis aos servidores municipais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no que dispõem o artigo 2º, incisos VII e X e o artigo 14, parágrafos 1º ao 5º, da Lei nº 1.402, de 16 de maio de 1.994, com fulcro no Decreto nº 043/11, de 10 de maio de 2.011, Resolve:

Art. 1º - Expedir a Lista Nominal de Servidores Municipais que têm direito à progressão de grau na respectiva referência, para efeito de concessão de adicionais variáveis, consoante o Anexo Único desta Portaria, à qual está efetivamente integrado.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, responsável pelas atividades de Administração de Pessoal, competência para efetuar as anotações, decorrentes da progressão de grau, nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social e nos prontuários individuais dos mesmos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2.014.

Bocaina, em 03 de abril de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 062/14 - Art. 1º.

Progressão Nominal de Servidores Municipais no Grau de Referência

NOME DO FUNCIONÁRIO	GRAU		
	Mérito	Antiguidade	Valor
Carla Alessandra Creazzo		D3	96,00
Flavio Ricardo Bagio	A5		38,00
Lilian Antonia Venancio	A2		24,00
Renata Fogolin Vieira	A3		30,00

Bocaina,em 03 de abril de 2.014

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:FFEA76AB

SECRETARIA
DECRETO Nº 024/14

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2546, de 01 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Fundo da Saúde				
	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	216.000,00
			total	**216.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Administração e Finanças				
41	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingênica	
			Vínculo 01.110.0000	167.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
129	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	49.000,00
			Total	***216.000,00***

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2.013.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1C202B9E

SECRETARIA
LEI Nº 2.546

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá providências correlatas.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor de R$216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Fundo da Saúde				
	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 02.000.0000	216.000,00
			total	**216.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00 – Administração e Finanças				
41	9.9.99.99.00	99.999.9999.9.999	Reserva de Contingênica	
			Vínculo 01.110.0000	167.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
129	4.4.90.51.00	10.301.0007.1.026	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	49.000,00
			Total	***216.000,00***

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2.013.

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a fazer crédito adicional suplementar se necessário para adequação de valores, para a realização do convênio.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:298764DE

SECRETARIA
LEI Nº 2.545

Dispõe sobre a complementação ao repasse de verba estabelecido pela Lei 2.534, de 19 de fevereiro de 2.014, à entidade que especifica.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder complementação ao repasse de verbas estabelecido pela Lei 2.534, de 19 de fevereiro do corrente ano, à seguinte entidade:

V -	Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer – Bocaina.....	R$ 17.000,00

Art. 2º - As despesas com a pronta execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Programa de 2.014.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 01 de abril de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:94607EB6

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 89, DE 31 DE MARÇO DE 2014

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014 – MÉDICO

Ref. Proc. 3528/14

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos, abaixo relacionados, convocados através dos editais nºs 84 de 25/03/14 para vagas de **MÉDICO**, foram eliminados pela desistência ou falta à reunião de preenchimento de vagas, de acordo com o Processo Seletivo nº 02/2014, **conforme o motivo abaixo:**

Classificado: Geral

Clas	Nome	RG	Motivo
3	Eloize Aparecida Dotta	20.729.734	Desistiu da referida vaga, conforme carta anexa ao processo nº 3528/14.
7	Ricardo Gusicuma de Souza	44.053.900-6	Não compareceu na reunião de convocação do dia 31/03/14.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 31 de março de 2014.

CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:7CAF0017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA N° 001/14

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. – ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 28/04/2014 ATÉ ÀS 17:00H. LOCAL: AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – PAÇO MUNICIPAL. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br., SERVIÇOS ON-LINE – LICITAÇÕES, APENAS PARA CONSULTA. RETIRADA DO EDITAL AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 03 de Abril de 2014

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Presidente da CML

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:78277419

